



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 05 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE QUEIMADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, maior atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de queimadas no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais e queimadas, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem negativamente na saúde respiratória da população, alertamos quanto a doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que continua sendo uma ameaça para a saúde. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar sintomas como (febre, dor de garganta, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar), procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

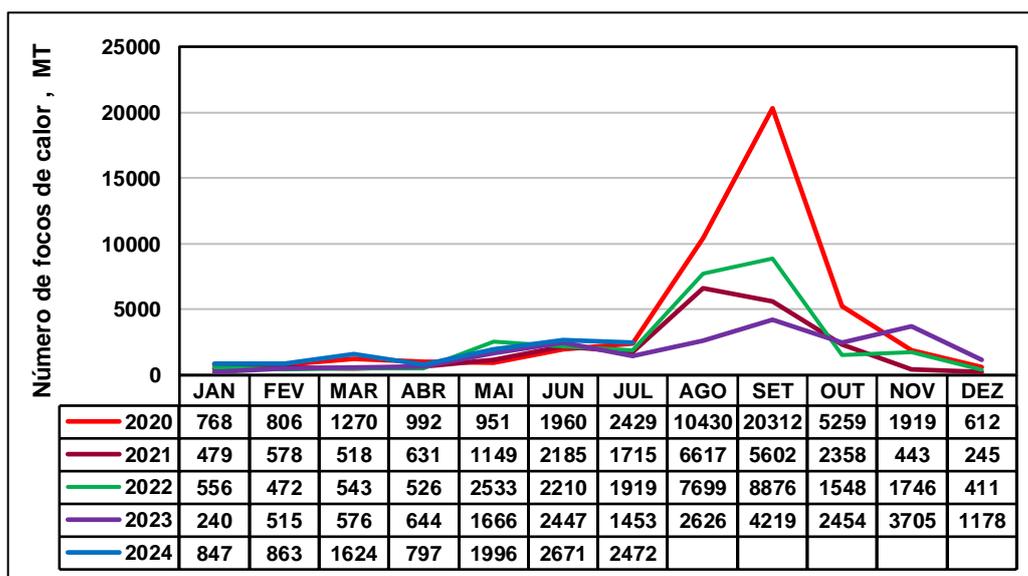


Figura 1– Número de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a jul. 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguirá conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, que no **Art. 1º**, declara estado de emergência ambiental nos períodos e mesorregiões do estado: I - de março a outubro nas mesorregiões: Nordeste, Norte e Sudeste; II - de abril a novembro na mesorregião Sudoeste; III - de maio a dezembro no Centro-Sul. E no **Art. 3º**, proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. E que segundo a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos seus Art. 41, provocar incêndio em mata ou floresta; e Art. 54, causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, é crime com pena de detenção e multas. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 34 (quarenta e quatro) municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de queimadas, no acumulado de janeiro a julho de 2024. Nota-se que os municípios com ocorrências crítica correspondem a 24,11% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas de prevenção as queimadas para a redução destas, principalmente nestes municípios.

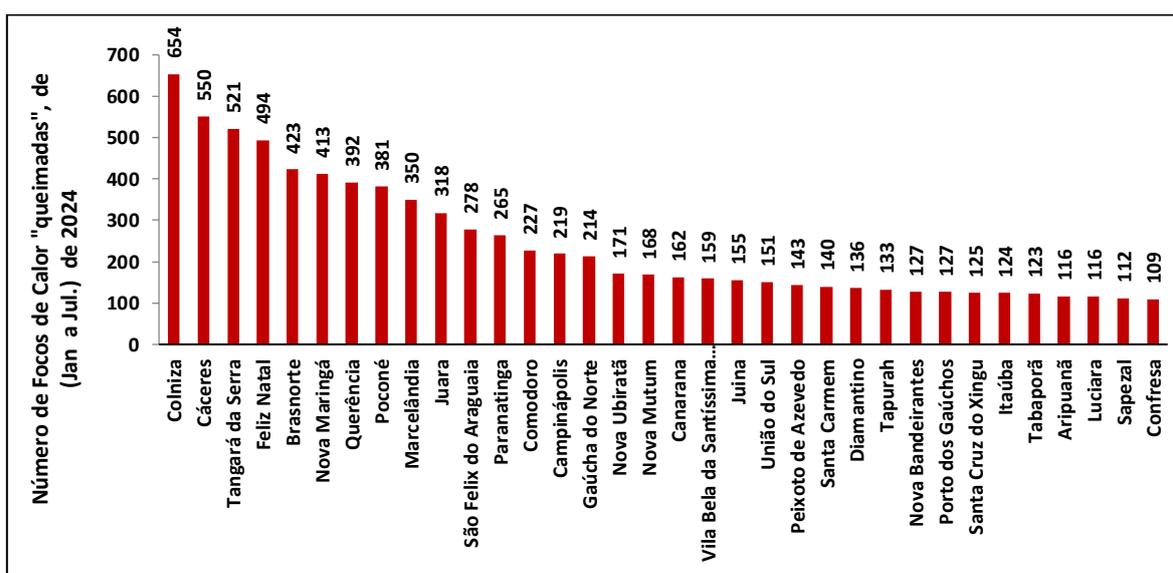


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de queimadas no acumulado de janeiro a julho de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

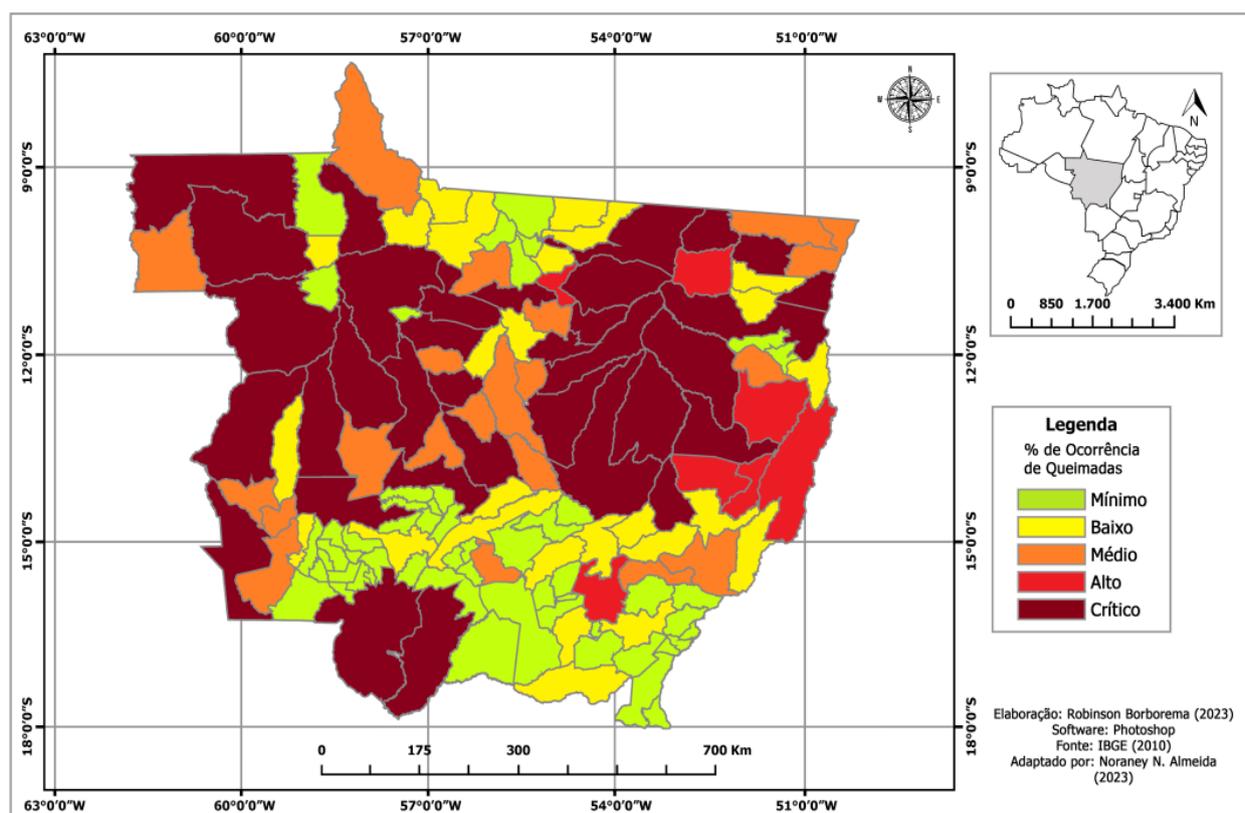


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação de alerta, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual ocorrências de focos de queimadas, do período de janeiro a julho de 2024.

Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas”, período de janeiro a julho de 2024.

Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme o percentual de ocorrência de focos de queimadas, no período de janeiro a junho de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 54 (cinquenta e quatro) ou seja 38,30% apresentaram percentual ocorrência mínimo e 34 (trinta e quatro), 24,11% com ocorrência crítica focos de queimadas. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de queimadas, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas” (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a julho de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Alta Floresta	Apiacas	Água Boa	Aripuanã
Alto Araguaia	Araguaiana	Barra do Garças	Cocalinho	Brasnorte
Alto Boa Vista	Barra do Bugues	Bom Jesus do Araguaia	Nova Nazaré	Cáceres
Alto Garças	Campo Verde	Campo Novo do Parecis	Nova Santa Helena	Campinópolis
Alto Paraguai	Campos de Júlio	Claudia	Poxoréu	Canarana
Alto Taquari	Cana Brava do Norte	Conquista D'Oeste	Ribeirão Cascalheira	Colniza
Araguaína	Guarantã do Norte	Cuiabá	São José do Xingu	Comodoro
Araputanga	Guiratinga	General Carneiro		Confresa
Arenópolis	Ipiranga do Norte	Itanhangá		Diamantino
Barão do Melgaço	Itiquira	Lucas do Rio Verde		Feliz Natal
Carlinda	Juruena	Nova Canaã do Norte		Gaúcha do Norte
Castanheira	Matupá	Nova Lacerda		Itaúba
Chapada do Guimarães	Nobres	Pontes e Lacerda		Juara
Colíder	Nova Monte Verde	Rondolândia		Juína
Cotriguaçu	Nova Xavantina	Santa Rita do Trivelato		Luciara
Curvelândia	Novo Santo Antônio	Santa Terezinha		Marcelândia
Denise	Novo São Joaquim	São José do Rio Claro		Nova Bandeirantes
Dom Aquino	Paranaíta	Sorriso		Nova Maringá
Figueiropolis D Oeste	Porto Alegre do Norte	Vera		Nova Mutum
Gloria D Oeste	Primavera do Leste	Vila Rica		Nova Ubiratã
Indiavaí	Rondonópolis			Paranatinga
Jaciara	Rosário Oeste			Peixoto de Azevedo
Jangada	Santo Antônio do Leste			Poconé
Jauru	Sinop			Porto dos Gaúchos
Juscimeira	Terra Nova do Norte			Querência
Lambari D'Oeste	Vale de São Domingos			Santa Carmem
Mirassol D' Oeste				Santa Cruz do Xingu
Nortelândia				São Felix do Araguaia
Nossa Senhora do				Sapezal
Nova Brasilândia				Tabaporã
Nova Guarita				Tangará da Serra
Nova Marilândia				Tapurah
Nova Olimpia				União do Sul
Novo Horizonte do Norte				Vila Bela da Santíssima
Novo Mundo				
Pedra Preta				
Planalto da Serra				
Pontal do Araguaia				
Ponte Branca				
Porto Esperidião				
Porto Estrela				
Reserva do Cabaçal				
Ribeirãozinho				
Rio Branco				
Salto do Céu				
Santo Afonso				
Santo Antônio do Leverger				
São Jose do Povo				
São José do Quatro Marcos				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Tesouro				
Torixoréu				
Várzea Grande				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta o percentual de variação do número de focos de queimadas, do acumulado de janeiro a julho de (2023-2024), de 34 (quarenta e quatro) municípios com ocorrência crítica neste período de 2024. Neste pode ser observado que dos 14 (quatorze) municípios de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Sinop, 06 (seis), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de queimadas. E que os 34 municípios críticos, juntos somaram (8.296) ou seja (73,61%) dos focos de queimadas (11.270) registrados no estado de Mato Grosso. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e municípios, o monitoramento continuado desde indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor “queimadas” de 34 municípios, do estado de Mato Grosso, com percentual de ocorrência crítico, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a julho (2023-2024). Fonte: CPTEC-INPE – 2024

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- JUL. (2023)	JAN.- JUL. (2024)	% de variação JAN.- JUL. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Canarana	147	162	10,20
	Gaúcha do Norte	245	214	-12,65
	Querência	336	392	16,67
ALTA FLORESTA	Nova Bandeirantes	58	127	118,97
BAIXADA CUABANA	Poconé	20	381	1805,00
BARRA DO GARÇAS	Campinápolis	66	219	231,82
CÁCERES	Cáceres	39	550	1310,26
COLÍDER	Itaúba	63	124	96,83
	Marcelândia	152	350	130,26
DIAMANTINO	Diamantino	28	136	385,71
	Nova Maringá	548	413	-24,64
JUARA	Juara	365	318	-12,88
	Porto dos Gaúchos	128	127	-0,78
	Tabaporã	182	123	-32,42
JUINA	Aripuanã	88	116	31,82
	Brasnorte	208	423	103,37
	Colniza	121	654	440,50
	Juína	63	155	146,03
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	121	143	18,18
PONTES E LACERDA	Comodoro	96	227	136,46
	Vila Bela da Santíssima Trindade	44	159	261,36
PORTO ALEGRE DO NORTE	Confresa	134	109	-18,66
	Santa Cruz do Xingu	136	125	-8,09
RONDONÓPLOIS	Paranatinga	244	265	8,61



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	65	116	78,46
	São Felix do Araguaia	216	278	28,70
SINOP	Feliz Natal	447	494	10,51
	Nova Mutum	60	168	180,00
	Nova Ubiratã	227	171	-24,67
	Santa Carmem	96	140	45,83
	Tapurah	59	133	125,42
TANGARA DA SERRA	União do Sul	176	151	-14,20
	Sapezal	78	112	43,59
	Tangará da Serra	208	521	150,48
Total dos 34 municípios "Crítico"		5.264	8.296	57,60
Total do estado de MT		7.541	11.270	49,45
Percentual de contribuição dos 34 municípios "Críticos"		69,81	73,61	

❖ ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR

Medidas de proteção ambiental:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

Medidas de proteção pessoal:

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

❖ ATENÇÃO AS MEDIDAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19, (Fiocruz – 2020)

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca, sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

- Manter uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirando;
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Se apresentar sintomas como (febre, tosse e dificuldade de respirar), procure assistência médica;
- Siga as instruções da autoridade de saúde local.

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372

e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnicas: Noraney N. Almeida

Bianca Rocha